



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE
EDITAL 01/2023

A Coordenação do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos torna público o resultado da **prova escrita** referente ao processo seletivo para ingresso no curso de Especialização – Edital 01/2023/IEDS/Unifesspa.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

“4.3.10. As pessoas candidatas serão consideradas aprovadas, classificadas em ordem decrescente na prova escrita e habilitadas para a fase subsequente, desde que tenham obtido a nota mínima 7,00 (sete), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais.

4.3.11. As pessoas candidatas às vagas reservadas serão consideradas aprovadas, desde que tenham obtido a nota mínima 5,00 (cinco), no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo consideradas até duas casas decimais”

A Coordenação deste processo seletivo divulga o resultado, da seguinte forma:

1. Lista de notas da prova escrita por linha de pesquisa e orientador, de candidatos(as) em ordem decrescente por nota

Linha/Orientador	Número de inscrição	Nota Prova Escrita
Constitucionalismo, Direito Público e Direitos Humanos	-	-
Gabriel Moraes de Outeiro	3283	7,9
	3273	7,4
	3276	7,4
	3278	7,2
	3260	7,0
Jorge Luís Ribeiro dos Santos	3290	7,5
	3287	7,0
	3267	4,9
Marco Alexandre da Costa Rosário	3280	7,1
	3270	7,0
Roberto Leonardo da Silva Ramos	3279	8,0
	3274	7,4
	3289	5,5

Sara Brigida Farias Ferreira	3284	9,5
	3277	8,5
	3275	7,1
	3281	7,1
	3282	7,1
	3269	7,0
	3265	5,3*
	3263	4,0
Direitos humanos e relações privadas	-	-
Leandro de Oliveira Ferreira	3272	7,5
Olinda Magno Pinheiro	3268	7,0
Raimunda Regina Ferreira Barros	3264	7,1
	3288	7,0
	3257	7,0
Sílvia Gabriele Corrêa Tavares	3285	8,0
	3286	8,0

*Candidato(a) aprovado(a) dentro da política de ações afirmativas.

2. As provas escritas poderão ser consultadas, exclusivamente, pelos(as) candidatos(as) na secretaria do IEDS/Unifesspa, entre **09:00h-11:30h e 14:30h-17:30h do dia 27 de outubro de 2023**. Na oportunidade, as pessoas candidatas poderão fotocopiar suas respectivas provas, mediante a apresentação de seu comprovante de inscrição ou documento oficial de identificação.
3. Eventuais recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja fazer a revisão, instruídos com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s), tendo, obrigatoriamente, por base a grade de respostas divulgada pela Comissão avaliadora e observando prazo limite para recurso previsto no edital.

Marabá, 26 de outubro de 2023.